



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA**  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 3698 de 13 de Janeiro de 2026  
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 01/2026

#### EXONERA SERVIDORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

#### RESOLVE

Art. 1º - Ficam exoneradas as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Gabinete Parlamentar do Vereador José Antunes Vieira, a partir do dia 05/01/2026.

Viviane Carneiro da Silva	Assessor de Gabinete II
Ana Amélia de Almeida Nóbrega	Assessor de Gabinete I

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/01/2026.

**Publique-se.**

Mariana, 12 de Janeiro de 2026.

**Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

**PORTARIA Nº 02/2026**

**NOMEIA SERVIDORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Olione Cristina do Carmo para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Roberto Nicolau Cota, a partir do dia 06/01/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/01/2026.

**Publique-se.**

Mariana, 12 de Janeiro de 2026.

**Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

**PORTARIA Nº 03/2026**

**NOMEIA SERVIDORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as senhoras abaixo relacionadas para os cargos em comissão lotadas no Gabinete Parlamentar do Vereador José Antunes Vieira, a partir do dia **06/01/2026**.

Ana Amélia de Almeida Nóbrega	Assessor de Gabinete II
Viviane Carneiro da Silva	Assessor de Gabinete I

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/01/2026.

**Publique-se.**

Mariana, 12 de Janeiro de 2026.

**Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

# **Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI**

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo nº **07/2025**, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI e a empresa **BH Farma Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 42.799.163/0001-26. Objeto: aumento de 25% no quantitativo do Item 103.

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº: 042/2025 Dispensa de licitação nº: 005/2025.

O CISAMAPI torna público a autorização da autoridade competente e homologação. Objeto Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores. VALOR: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). Nos termos do parecer jurídico da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, e AUTORIZO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação - com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Data: 16/12/2025. Éder Elói Alves Pena - Presidente do CISAMAPI.

Ponte Nova, 09 de janeiro de 2026.

#### **EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa Hospital de Olhos LUVERE Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 54.369.320/0001-42, PAL 63/2022 - Chamamento Público nº 005/2022.

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médico.

Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.

Vigência: 09/05/2026 até 31/12/2026

### **EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa Clínica de Endocrinologia Dra. Marina Saraiva LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.290.736/0001-16, PAL 63/2022 - Chamamento Público nº 005/2022.

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médico.

Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.

Vigência: 06/01/2026 até 31/12/2026

### **EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa CTDR - Centro de Tratamento de Doenças Renais, inscrita no CNPJ sob o nº 01.040.489/0001-98, PAL 63/2022 - Chamamento Público nº 005/2022.

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médico.

Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.

Vigência: 06/01/2026 até 31/12/2026

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa REVOLUX IMAGENS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.153.063/0001-00, PAL 63/2022 - Chamamento Público nº 005/2022.

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médico.

Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.

Vigência: 09/01/2026 até 31/12/2026

---

# Publicações Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPREV Mariana

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

*“Concede o benefício de Pensão por Morte a quem menciona e dá outras providências.”*

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, II e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 c/c art. 40, § 7º, II, da CF/ 88 com redação dada pela EC 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos filhos do servidor **COSME FRANCISCO DAMIÃO SENRA**, inscrito no CPF sob o nº 879.874.226-49, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.441, de 28 de outubro de 1999, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA, matrícula nº 7.997, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, falecido em 02/08/2025, o benefício da **PENSÃO POR MORTE**, na forma do artigo 25, II, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

Art. 2º - O benefício de que trata o artigo anterior será dividido, **inicialmente**, em cinco cotas-partes iguais, destinadas aos filhos: **SARA CRISTINE SENRA**, inscrita no CPF sob o nº 178.273.596-80, **IARA KAROLINE FRAGA SENRA**, inscrita no CPF sob o nº 178.273.786-33 **NICOLLY VITÓRIA FRAGA SENRA**, inscrita no CPF sob o nº 182.007.526-58 e **NICOLAS FELIPE FRAGA SENRA**, inscrito no CPF sob o nº 178.274.016-35, todos menores de idade e, neste ato, representados por sua genitora, **REGIANE APARECIDA FRAGA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 138.798.186-22; e **CLARA GABRIELLY SENRA**, inscrita no CPF nº 154.306.516-30, maior de idade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02/08/2025**, data do óbito do servidor, na forma do art. 26, I da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

**ELIZANGELA SARA LANA**

**Diretora Presidente do IPREV MARIANA**

---

## **Publicações Prefeitura de Mariana**

### **Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº12.637, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

*“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º na Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 083/2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Tatianny Keyla da Silva**, ocupante do cargo **Técnico de Enfermagem, matrícula nº.40126/0**, com início em 02.01.2026 e término em 02.03.2026.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

**PORTARIA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Nº 02 de 12 de Janeiro de 2026.**

***Dispõe sobre a Escala de Sobreaviso Semanal dos Servidores da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.***

**A Subsecretária de Vigilância em Saúde, Ludmila Simone Gonçalves Gomes**, no uso de suas atribuições legais, considerando, a necessidade de realização imediata de desinfecção dos imóveis atingidos pelas chuvas no município de Mariana, visando resguardar os interesses da população;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de sobreaviso semanal no período de 12/01/2026 à 18/01/2026:

Raquel Dilly Fonseca Araújo (Férias)  
Áquila Cristina Costa  
Telmaliz Martins Gomes  
Ana Carolina Belmiro Gonçalves  
Andresa Silvestre Dos Santos  
Ana Maria Martinho Pereira  
Deiziane de Castro  
Cintia Gomes dos Santos  
Elenice Anacleto do Nascimento  
Gabriela Beatriz Silva  
Evandro Freitas  
Igor Ferreira Magalhães  
Patrícia Isabel Sacramento Maia  
Marcela Belmiro Goncalves  
Marilia dos Reis Loredo  
Mayara Xavier  
Michele Aparecida Mendes da Silva  
Regina Celia Barbosa  
Tatiane Oliveira Teixeira

Bárbara Arcanjo de Freitas  
Simone Nascimento do Carmo  
Josiane Maximina Elias

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 12 de Janeiro de 2026

**Ludmila Simone Gonçalves Gomes**  
Subsecretária de Vigilância em Saúde

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

*“Designa comissões para conferência dos saldos contábeis e emissão de certidões da Prestação de Contas Anual - DCASP”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam criadas as Comissões Especiais responsáveis pelas conferências dos saldos contábeis e pela emissão de certidões que irão compor a prestação de contas do exercício financeiro de 2025 do município de Mariana.

**Art. 2º.** As referidas comissões têm finalidades e responsabilidades específicas, sendo constituídas e distribuídas da seguinte forma:

I - Comissão responsável pelo **inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria, dos valores do passivo circulante e não circulante, dos valores das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos:**

- a. Mônica Marciana Mendes Gerçossimo
- b. Patrick Menezes Alexandrino
- c. Nayara Cristina Teixeira

II - Comissão responsável pelo **inventário físico e financeiro dos valores dos materiais em almoxarifado, dos bens em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis:**

- a. Kelem Cristina Ramos de Freitas
- b. Ésio Geraldo de Freitas
- c. Renata Breguez Alves de Oliveira

**Art. 3º.** Os trabalhos das comissões terão início na data de publicação desta Portaria e encerrarão no dia **31 de março de 2026**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.***

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

#### **Lote de Publicação de NA no D.O**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação, observado os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação porventura interposta, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS: NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, Praça Gomes Freire nº220-Centro-Mariana-MG CEP 35420-075, ou via Correios, Caixa Postal 41 Centro Mariana CEP. 35420-970(de preferência mediante aviso de recebimento, quando correspondência postal). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito

Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN.

<b>#</b>	<b>Nº AIT</b>	<b>Nº Placa</b>	<b>Data Movimento</b>	<b>Código Infração</b>	<b>Valor Multa</b>
1	AG10148847	MSN0557	16/12/2025	55414	R\$ 195.23
2	AG06844111	PEB7F75	12/12/2025	55414	R\$ 195.23
3	AG06844110	EBB7169	12/12/2025	55414	R\$ 195.23
4	AG05980138	QNB9453	08/12/2025	55411	R\$ 195.23
5	AG06829219	GVO6F48	26/11/2025	55680	R\$ 195.23
6	AG10156706	HGR6810	25/11/2025	55680	R\$ 195.23
7	AG10150299	HMY0188	22/11/2025	55680	R\$ 195.23
8	AG06845492	FNR5D35	22/11/2025	55411	R\$ 195.23
9	AG11149513	QKR6B44	22/11/2025	55412	R\$ 195.23
10	AG11149509	PZR9320	22/11/2025	55412	R\$ 195.23
11	AG11149507	FNR5D35	22/11/2025	55412	R\$ 195.23
12	AG10155627	GYU5E00	21/11/2025	55414	R\$ 195.23
13	AG10155629	PYM4091	21/11/2025	55411	R\$ 195.23
14	AG06829399	JHV1378	21/11/2025	57200	R\$ 195.23
15	AG10150140	RTT4J84	20/11/2025	55414	R\$ 195.23
16	AG06842085	RUH6I98	19/11/2025	55414	R\$ 195.23
17	AG10157407	HEG1480	18/11/2025	54100	R\$ 130.16
18	AG10153282	PYD2438	18/11/2025	55412	R\$ 195.23
19	AG10153276	GZG2634	18/11/2025	55412	R\$ 195.23
20	AG10153266	OPP1B29	18/11/2025	55412	R\$ 195.23
21	AG10157133	QXH3572	17/11/2025	76332	R\$ 293.47

22	AG10157564	ORB9572	17/11/2025	52070	R\$ 88.38
23	AG10154015	EEK0E86	17/11/2025	54440	R\$ 88.38
24	AG10157557	QUU8F98	16/11/2025	55411	R\$ 195.23
25	AG11149504	SHZ8E64	14/11/2025	55412	R\$ 195.23
26	AG11149500	ODU8D77	14/11/2025	55412	R\$ 195.23
27	AG10147989	PYM9420	14/11/2025	55412	R\$ 195.23
28	AG10148073	MMZ2A43	01/11/2025	55412	R\$ 195.23
29	AG10148045	TDP8J59	01/11/2025	55412	R\$ 195.23

**Data da geração: 12/01/2026**

**Total de registros: 29**

### **Lote de Publicação de NP no D.O**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito). O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça Gomes Freire nº 220 Centro- Mariana - MG - CEP 35420-075, Caixa Postal 41 - Mariana - MG CEP 35420-970 (de preferência mediante aviso de recebimento).

<b>#</b>	<b>Nº AIT</b>	<b>Nº Placa</b>	<b>Data Movimento</b>	<b>Código Infração</b>	<b>Valor Multa</b>
1	AG10157063	SIE0E93	23/10/2025	55414	R\$ 195.23
2	AG10157062	ARE0779	23/10/2025	55414	R\$ 195.23
3	AG10157060	TCM2G70	23/10/2025	55414	R\$ 195.23
4	AG05973373	ARE0779	22/10/2025	55414	R\$ 195.23
5	AG10157049	TTD2D65	20/10/2025	55414	R\$ 195.23

<b>6</b>	AG06844689	DAW9726	17/10/2025	55680	R\$ 195.23
<b>7</b>	AG10157041	RMP6E01	17/10/2025	55411	R\$ 195.23
<b>8</b>	AG10157108	GZK3358	16/10/2025	55411	R\$ 195.23
<b>9</b>	AG05985983	QXV8I49	16/10/2025	73662	R\$ 130.16
<b>10</b>	AG10156334	SYJ7H69	15/10/2025	55412	R\$ 195.23
<b>11</b>	AG10156333	RML9C94	15/10/2025	55412	R\$ 195.23
<b>12</b>	AG10152484	RNI9H02	14/10/2025	55414	R\$ 195.23
<b>13</b>	AG06848353	QUO3414	13/10/2025	55250	R\$ 130.16
<b>14</b>	AG06845485	SGJ8A66	13/10/2025	76332	R\$ 293.47
<b>15</b>	AG06846766	HKA3846	12/10/2025	52151	R\$ 293.47
<b>16</b>	AG05985970	GLL5270	12/10/2025	53800	R\$ 130.16
<b>17</b>	AG06846762	HOF4F29	10/10/2025	55411	R\$ 195.23
<b>18</b>	AG06846756	QPQ8D54	10/10/2025	55414	R\$ 195.23
<b>19</b>	AG10156312	FDH1B29	09/10/2025	55412	R\$ 195.23
<b>20</b>	AG10156303	HOG6E99	09/10/2025	55412	R\$ 195.23
<b>21</b>	AG10149050	CXF4245	09/10/2025	55414	R\$ 195.23
<b>22</b>	AG06845970	GKJ1957	08/10/2025	55250	R\$ 130.16
<b>23</b>	AG10153857	EDS5741	08/10/2025	55412	R\$ 195.23
<b>24</b>	AG10153851	TCD1E47	08/10/2025	55412	R\$ 195.23
<b>25</b>	AG10153846	TOH4D73	08/10/2025	55412	R\$ 195.23
<b>26</b>	AG06844683	TDA3I94	07/10/2025	55414	R\$ 195.23
<b>27</b>	AG10156301	FMZ3E17	07/10/2025	55412	R\$ 195.23
<b>28</b>	AG10152468	OPF9223	06/10/2025	55417	R\$ 195.23
<b>29</b>	AG05985964	HHB8719	06/10/2025	55411	R\$ 195.23

<b>30</b>	AG10154862	HEL6E59	04/10/2025	54600	R\$ 130.16
<b>31</b>	AG10149125	KPD9G00	04/10/2025	55417	R\$ 195.23
<b>32</b>	AG10149127	OPG6H01	04/10/2025	55414	R\$ 195.23
<b>33</b>	AG10157009	TED5A88	04/10/2025	55411	R\$ 195.23
<b>34</b>	AG06829394	HML1H16	04/10/2025	55680	R\$ 195.23
<b>35</b>	AG10149548	SGL6I20	03/10/2025	53800	R\$ 130.16
<b>36</b>	AG10157102	HGI5C54	03/10/2025	54526	R\$ 195.23
<b>37</b>	AG10152464	HGL9649	03/10/2025	65300	R\$ 195.23
<b>38</b>	AG10152174	MTE5I82	02/10/2025	55412	R\$ 195.23
<b>39</b>	AG10152171	TDI1C05	02/10/2025	55412	R\$ 195.23
<b>40</b>	AG10152167	TOH8H64	02/10/2025	55412	R\$ 195.23
<b>41</b>	AG10152159	HKP6140	02/10/2025	55412	R\$ 195.23
<b>42</b>	AG10155587	RML0D41	23/09/2025	55412	R\$ 195.23
<b>43</b>	AG10155567	GSV6060	23/09/2025	55412	R\$ 195.23
<b>44</b>	AG10155560	QQT6899	23/09/2025	55412	R\$ 195.23
<b>45</b>	AG10155556	QPI2G30	23/09/2025	55412	R\$ 195.23
<b>46</b>	AG10157753	HJB5232	22/09/2025	55412	R\$ 195.23
<b>47</b>	AG10157742	PXM1507	20/09/2025	55412	R\$ 195.23
<b>48</b>	AG10157738	RVG2B78	20/09/2025	55412	R\$ 195.23
<b>49</b>	AG10157736	MOY6D60	20/09/2025	55412	R\$ 195.23
<b>50</b>	AG10157735	DQY2730	20/09/2025	55412	R\$ 195.23
<b>51</b>	AG10157733	OLP0E28	20/09/2025	55412	R\$ 195.23
<b>52</b>	AG05975981	OBB9285	19/09/2025	55680	R\$ 195.23
<b>53</b>	AG10153225	ORC6C30	19/09/2025	55412	R\$ 195.23

54	AG10153220	OWT0096	19/09/2025	55412	R\$ 195.23
55	AG10151565	OQS2J86	18/09/2025	54870	R\$ 195.23
56	AG10157724	OPJ9J60	18/09/2025	55412	R\$ 195.23
57	AG10157720	FPV4A77	18/09/2025	55412	R\$ 195.23
58	AG10157718	RFS8I04	18/09/2025	55412	R\$ 195.23
59	AG10157716	HNA5024	18/09/2025	55412	R\$ 195.23
60	AG10157707	LTP4F84	18/09/2025	55412	R\$ 195.23
61	AG10152155	KXN2E71	18/09/2025	55412	R\$ 195.23
62	AG10152152	RFS8I04	18/09/2025	55412	R\$ 195.23
63	AG10155091	OWQ1158	18/09/2025	55412	R\$ 195.23
64	AG10155089	PXX4462	18/09/2025	55412	R\$ 195.23
65	AG10155554	HNZ8G61	17/09/2025	55412	R\$ 195.23
66	AG10155551	PYD2438	17/09/2025	55412	R\$ 195.23
67	AG10155548	RNL6D35	17/09/2025	55412	R\$ 195.23
68	AG10149109	QXZ9H64	16/09/2025	54790	R\$ 130.16
69	AG10149110	RNX4C43	16/09/2025	55411	R\$ 195.23
70	AG10149105	PZG8C62	16/09/2025	55414	R\$ 195.23
71	AG10153045	QRG2J21	16/09/2025	55412	R\$ 195.23
72	AG10153044	SIO5B86	16/09/2025	55412	R\$ 195.23
73	AG10153042	MAN0E00	16/09/2025	55412	R\$ 195.23
74	AG10153037	DMD6973	16/09/2025	55412	R\$ 195.23
75	AG10153032	OPY1255	16/09/2025	55412	R\$ 195.23
76	AG10153031	QNX0B20	16/09/2025	55412	R\$ 195.23
77	AG10153030	GMP2736	16/09/2025	55412	R\$ 195.23

78	AG10153029	GPC8719	16/09/2025	55412	R\$ 195.23
79	AG10153025	PUY7568	16/09/2025	55412	R\$ 195.23
80	AG10155533	EWL0I34	15/09/2025	55412	R\$ 195.23
81	AG10155526	PYD2438	15/09/2025	55412	R\$ 195.23
82	AG10155513	GUC6I65	15/09/2025	55412	R\$ 195.23
83	AG10150757	RUJ7A44	05/09/2025	51930	R\$ 293.47
84	AG10155505	DTW7G64	05/09/2025	55412	R\$ 195.23
85	AG10156058	HEE0843	05/09/2025	55412	R\$ 195.23
86	AG10150747	DTW7G64	03/09/2025	65300	R\$ 195.23
87	AG10150897	PWL8I08	28/07/2025	55412	R\$ 195.23

**Data da geração: 12/01/2026**

**Total de registros: 87**

## **Publicações Diversas: Notificações**

**Publicações Diversas: Notificações**

### **RETIFICAÇÃO 2 do EDITAL Nº 02/CMDCA/2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE MARIANA /MG, no uso de suas atribuições legais vem, por meio deste, RETIFICAR o cronograma para a escolha de membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Mariana /MG, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

#### **ANEXO ÚNICO**

**CALENDÁRIO DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DE SUPLENTE  
DE CONSELHEIRO TUTELAR DE MARIANA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	18/11/2025
Período de inscrição	19/11/2025 a 05/12/2025
Divulgação da lista dos candidatos inscritos. Impugnação contra candidaturas (aquele que interpor qualquer impugnação deverá comprovar a incapacidade do candidato em exercer a função de conselheiro tutelar, conforme estabelecida na Lei 8.069/90)	08/12/2025
Fim do Prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral.	09/12/2025
Havendo impugnação a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados.	10/12/2025
Prazo de 02 dias para defesa do candidato impugnado.	11/12/2025 a 12/12/2025
Publicação pelo CMDCA de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA com cópia ao Ministério Público.	15/12/2025
Aplicação da prova objetiva	21/12/2025
Publicação do Gabarito da prova	22/12/2025
Publicação dos resultados da prova objetiva	23/12/2025
Abertura do prazo para recursos dos candidatos	23/12/2025 a 30/12/2025
Publicação do resultado final da prova objetiva, pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos classificados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15).	05/01/2026
Data Prevista da Avaliação Psicológica	12/01/2026
<b>Publicação do Resultado da avaliação Psicológica</b>	<b>14/01/2026</b>
<b>Prazo de Recurso</b>	<b>02/02/2026</b> <b>05/02/2026</b>
<b>Divulgação do Resultado Final dos candidatos Aprovados</b>	<b>13/02/2026</b>
Início do Período de campanha/Propaganda eleitoral e Reunião com os candidatos habilitados para orientação acerca das condutas vedadas.	17/02/2026
Divulgação dos locais de votação	20/02/2026
Sessão de apresentação dos candidatos aprovados	23/02/2026
Eleição e apuração do resultado	14/03/2026
Publicação do resultado das apurações	16/03/2026
Prazo para recurso	17/03/2026 20/03/2026
Julgamento, resultado final e homologação	27/03/2026

**As datas poderão ser alteradas, com prévia comunicação, conforme previsto no edital.**

**Leia-se:**

## ANEXO ÚNICO

### CALENDÁRIO DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DE MARIANA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	18/11/2025
Período de inscrição	19/11/2025 a 05/12/2025
Divulgação da lista dos candidatos inscritos. Impugnação contra candidaturas (aquele que interpor qualquer impugnação deverá comprovar a incapacidade do candidato em exercer a função de conselheiro tutelar, conforme estabelecida na Lei 8.069/90)	08/12/2025
Fim do Prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral.	09/12/2025
Havendo impugnação a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados.	10/12/2025
Prazo de 02 dias para defesa do candidato impugnado.	11/12/2025 a 12/12/2025
Publicação pelo CMDCA de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA com cópia ao Ministério Público.	15/12/2025
Aplicação da prova objetiva	21/12/2025
Publicação do Gabarito da prova	22/12/2025
Publicação dos resultados da prova objetiva	23/12/2025
Abertura do prazo para recursos dos candidatos	23/12/2025 a 30/12/2025
Publicação do resultado final da prova objetiva, pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos classificados, com cópia ao Ministério Público (item 5.17).	05/01/2026
Data Prevista da Avaliação Psicológica	12/01/2026
<b>Publicação do Resultado da avaliação Psicológica</b>	<b>20/01/2026</b>
<b>Prazo de Recurso</b>	<b>22/01/2026</b> <b>30/01/2026</b>
<b>Divulgação do Resultado Final dos candidatos Aprovados</b>	<b>06/02/2026</b>
Início do Período de campanha/Propaganda eleitoral e Reunião com os candidatos habilitados para orientação acerca das condutas vedadas.	17/02/2026
Divulgação dos locais de votação	20/02/2026
Sessão de apresentação dos candidatos aprovados	23/02/2026
Eleição e apuração do resultado	14/03/2026
Publicação do resultado das apurações	16/03/2026
Prazo para recurso	17/03/2026 20/03/2026
Julgamento, resultado final e homologação	27/03/2026

**As datas poderão ser alteradas, com prévia comunicação, conforme previsto no edital.**

Mariana, 12 de janeiro de 2026.

**Cristóvão José Gonzaga da Silva**

Presidente do CMDCA

---

# Publicações SAAE Mariana

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO.** PRC 33/2025- PRGE 19/2025- RP 15/2025. O SAAE Mariana torna público, que a SESSÃO supramencionada, agendada para a data de **13/01/2026 às 08h00min**, destinada à **Contratação de empresa, no sistema de registro de preços, para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para padronização de ligações de água e instalação de hidrômetros na cidade de Mariana, Minas Gerais**, foi SUSPENSA, por juízo de conveniência e oportunidade da Administração, exercido no âmbito do poder discricionário. Comissão Permanente de Contratação, Mariana 12 de janeiro de 2026. Informações: tel. (31) 99712-2460.